

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM Nº 21121

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de outubro de 2008.

Aos 7 dias do mês de outubro de 2008, às 15h30min, na sede da Companhia, na Rua da Quitanda 86, parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Companhia, com a presença da totalidade de seus membros, regularmente convocados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar programa de recompra de ações da Companhia (“Programa de Recompra de Ações da Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“Instrução CVM nº 10”); e
- b) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Depois de discutidas as matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

- a) Aprovar a realização do Programa de Recompra de Ações da Companhia, de acordo com as seguintes condições:
 - I. **Objetivo do Programa de Recompra de Ações da Companhia:** aquisição de certificados de depósito de ações (units), representativos, cada, de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior utilização no Plano Geral de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia. A administração entende que tal operação é conveniente e atende aos interesses da Companhia, tendo em vista a atual cotação de suas units e perspectivas de crescimento e rentabilidade, bem como a existência de reservas disponíveis, nos termos da Instrução CVM nº 10. A aquisição será realizada na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, a preço de mercado, cabendo à Diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, dentro dos limites previstos na regulamentação aplicável.
 - II. **Quantidade de ações a serem adquiridas:** até 1.052.636 (um milhão, cinquenta e duas mil, seiscentas e trinta e seis) units, representativas de 1.052.636 (um milhão, cinquenta e duas mil, seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias e 2.105.272 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentas e setenta e duas) ações preferenciais, correspondendo a 3% das units em circulação no mercado e a aproximadamente 1,1% do total de ações de emissão da Companhia em 29 de setembro de 2008.
 - III. **Prazo para aquisição:** até 365 dias contados da data do respectivo Fato Relevante, encerrando-se em 7 de outubro de 2009.

IV. **Quantidade de ações em circulação:** 35.133.835 (trinta e cinco milhões, cento e trinta e três mil, oitocentas e trinta e cinco) ações ordinárias e 70.175.771 (setenta milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais, representadas na forma de 35.087.878 (trinta e cinco milhões, oitenta e sete mil, oitocentas e setenta e oito) units. A Companhia atualmente não possui ações em tesouraria.

V. **Corretoras autorizadas:**

UBS PACTUAL CTVM S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-905

Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 16º andar, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04538-132

SITA SCCVM S.A.

Rua Rio Grande do Norte, 988, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-131

SANTANDER BRASIL S.A. CCVM

Rua Hungria 1400, 4º andar, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04555-000

UNIBANCO INVESTSHOP CVMC S.A.

Av. Eusébio Matoso, 891, 19º andar, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05423-901

- b) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2008.

Assinaturas: Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas – Presidente; Robert William Crispin – Vice-Presidente; Carlos Jaime Muriel Gaxiola; Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon; Joaquim de Mello Magalhães Júnior; Jorge Hilário Gouvêa Vieira; Pierre Claude Perrenoud; Roberto Teixeira da Costa e Rony Castro de Oliveira Lyrio – Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297-91
Presidente do Conselho de Administração